



DELIBERAÇÃO Nº 3935/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 17122/24 VIVA PHARMA SJM LTDA
- 2 20070/25 FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 3 20521/25 BEST PHARMA DIST. IMP. MED. E PROD. P/ SAUDE LTDA
- 4 20614/25 FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UPA JACAREPAGUA
- 5 20692/25 DANIELLE DE F. D. DE A. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- 6 21018/25 DROGARIA E G SANTA CRUZ LTDA
- 7 21363/25 I L SOUZA DROGARIA E PERFUMARIA DE SANTA CRUZ LTDA



- 8 21370/25 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 9 21395/25 UNILOG EXPRESS LOGISTICA S/A
- 10 21452/25 LCA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS
- 11 21632/25 CELIA FERREIRA DA COSTA MIRANDA DE PAULA LTDA

Total: 11 firmas

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ